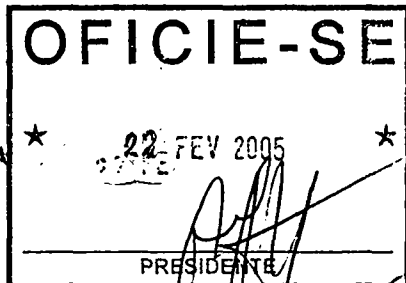




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador ADILSON AMADEU



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 0083/2005

→ solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. *

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, sugestão de utilização dos espaços físicos dos Clubes Desportivos Municipais-CDM, para a efetiva execução da INSPEÇÃO VEICULAR, já que este manifestou interesse de tirar do papel e colocar em prática este serviço, conforme noticiado nesta data no Diário de São Paulo, página A04, sendo uma reivindicação antiga deste vereador, desde quando presidente do Sindicato ligado ao trânsito da cidade.

desde
sua sugestão
como presidente

Necessidade de
vestidos visando a

do dia 17 de fevereiro
de 2005.

* Assunto: IMPLANTAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR nos Clubes Desportivos Municipais-CDM. Justifica a solicitação, uma vez que
Local: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO o Sr. Prefeito

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2005.

Adilson Amadeu
ADILSON AMADEU
Vereador

